

res. de Arceiro, se fazir de vida esta um só alto parante todo
 por mim Silveiro Augusto Gomes de Magalhães, notário
 em o Sulino antigo.

Royo Terra Christo	duz	4,60
Manoel Homem de C. Christo	lra	40
Laurinda Augusta da Costa	1 pmd	25
Albino Pinto de Figueiredo	50%	8,25
Henrique Dos Santos Neth		4,12
		12,37

O Notário
 Silveiro Augusto Gomes de Magalhães



CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL
 0\$05
 DE 1922

Sociedade por quotas entre Manuel Homem de
 vida Quinto e outra, de Arceiro.

Quo de mil novecentos vinte e dois aos dezessete dias do
 mez de agosto, em Arceiro, rua do Chico e nome castorio, pe-
 rante mim notario Silveiro Augusto Barroza de Maga-
 lhães e testemunhas adiante nomeadas e no fim an-
 quadas, compareceram pessoalmente: como primei-
 ro outorgante Manuel Homem de Figueiredo Quinto,
 casado, proprietario; e como segunda Laurinda Au-

[Handwritten signature]

gusta da Costa, natural, proprietario e autor
 quotas são maiores, maiores, cujas condições reco-
 ubere; e perante todos pelos outorgantes, finitos e cada
 um de per si foi dito: Que pelo presente instrumento
 estabelecem entre si uma sociedade por quotas, de re-
 sponsabilidade limitada, que querendo se regule e ad-
 ministre nos termos e pelas cláusulas e condições
 seguintes: Primeira: Que o objecto da sociedade é
 a fabricação de sabão e sua venda por grosso e retal-
 ho e que quer que outra industria ou commercio que seja
 determinado pelos socios. Segunda: A sede da sociedade
 é em Arceiro e na rua dos Lavares, sendo a sua dura-
 ção por tempo indeterminado e começando logo as
 suas operações. Terceira: A firma social é "Manoel
 Quinto & Laurinda", limitada, que será usada por
 o presente, mas só e unicamente em assumptos e ne-
 gocios respeitantes a sociedade. Quarta: O capital da
 sociedade é de cento e cincoenta mil escudos, partem-
 sendo ao primeiro outorgante uma quota de cento
 e vinte mil escudos e a segunda outorgante uma
 quota de trinta mil escudos, achando-se deste ca-
 pital realizados sessenta por cento, pelos socios, utran-
 do para isso o primeiro outorgante com quotas quin-
 tas partes de uma propriedade de terra lavancia e per-
 tencas rita em São Bernardo, onde se está construindo

o edificio da fabrica da sociedade e toda mede pelo mar,
cuja retueta e rete metros e trinta e cinco centimetros,
pelo ponto, retueta e rete metros e vinte centimetros, pe-
lo norte noventa e cinco metros e quarenta e cinco cen-
timetros e pelo sul noventa e cinco metros, confinan-
do do norte com Manuel Keen, do sul com herdeiros de
Manuel Gonçalves Neto, do noroeste com o freguesia de
carnes de Oliveira e do ponto com a estrada de São Ber-
nardo, descripta na escritura desta sociedade sob
o numero vinte e tres mil duzentos e quinze: e com qua-
tro quintas partes de um terreno, com paredes e portões,
situado na rua dos Lavares, desta cidade, que todo junto do
norte com Domingos João dos Reis, do sul com Felicidade
de Jesus, do noroeste com predio do Estado e do ponto com
a rua, descripta na escritura desta sociedade sob
o numero treze mil quinhentos e sessenta, estas quatro quin-
tas partes no valor de mil e duzentos e sessenta e quatro
reales de dezmos mil e duzentos e sessenta e um dinheiros e
quarta de cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta;
Em a requisa outorgante utrou com uma quinta
parte de casa num dos mencionados predios, no valor
total de cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro
doze mil e noventa e seis, no dinheiros. Quinta.
O anno real e o civil, sendo o primeiro o tempo que se con-
ta desde hoje até trinta e um de dezembro do corrente anno

49
João
Quarta. Fica nomeado gerente tecnico e commercial
o primeiro outorgante, sem excepção, ficando a regem-
da outorgante com a direcção do estabelecimento de
venda na rua dos Lavares, a qual exercerá sob a su-
perintendencia do gerente e todos os annos a remun-
eracão que for resolvida na assembleia geral. Terceira.
É prohibida a cessação de quota e a sua divisão
não é permitida pelos herdeiros legitimarios dos ac-
tuales socios, quer em vida, quer depois da morte dos
actuales socios. Bitarda. Poderá haver prestações su-
plementares, mas somente até ao dobro do actual ca-
pital, mas estas prestações só poderão ter lugar depois de
liberados os actuales quotas dos socios, que o serão logo
que e quando os socios assim o deliberarem. Novas. As
reuniões e deliberações da Assembleia Geral serão
reguladas pela lei de onze de abril de mil e nove-
centos e um, sendo a de successão e aprovação das contas
durante o mez de janeiro de cada anno. Quinta. Os
lucros ou prejuizos apurados em cada balanco ann-
al, serão divididos pelos socios, segundo as suas quotas,
reparando-se em primeiro lugar dos lucros liquidos ann-
uaes dez por cento para fundo de reserva e um por-
cento do lugar dez por cento para fundo de depreciação. Se-
xta primeira. A sociedade não se dissolverá por mor-
te ou interdicção de qualquer dos socios, pois os herdeiros

ros dele officiarã representando na sociedade. de cima segundã. Noque e' omissão regularã as des. poricãõs da lei de ouzo de abril de mil novecentos e um e mais legislaçãõ applicavel. Desimpellido do zelo de vós vae a final pago por estã empilhã fizesse no salar total de duzentos mil e oitã escudos. Assim o dize nam, quizerã, digo, escudos. Quando n' este acto pre sente pessoalmente Roza Vieira Christo, casada com o primeiro outorgante e com elle moradora n' esta cidade, maior, sui juris, cuja edecãõ das recõcul. co; perante todos fad ella foi d'ito: fãcõ de real li. vre vontade, pelo presente instrumento, da a sua outorga necessãria a' presente sociedade. Assim o disserãõ, quizerãõ, outorgarãõ e assignarãõ em as testemunhas presentes e edecãõs, cujas concludiõs de que oca fi; Almino Pinto de Almeida Affon rique dos Santos Neto, casados. proprietãrios, maiores de annos. depois de lida nãõ em oquãõõ presente todos fãcõ com Filipe Augusto Bado, de Alameda, notãõõ gen. a sublin. aqui.

Manoel Homem de C. Christo
 Roza Vieira Christo
 Laurinda Augusta da Costa
 Almino Pinto de Almeida

50
 90

Henrique dos Santos Netto
 de Alameda

Filipe Augusto Bado de Alameda

Anta 127,50

Anta 90

128,40

50% 64,20

192,60

Clãõ e Notãõõ e

dos annos e com

ta Contãõs.

